



Deliberação nº 144/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova a Resolução nº 021/2026 que cria o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Resolução nº 021/2026 que cria o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º - As ações de articulação, mobilização, planejamento, acompanhamento e avaliação das ações da rede intersetorial executadas pelo GT do PMIA, constituído pela Portaria nº 034/2023, serão de atribuição do Comitê de Gestão Colegiada.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2026.

**Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA**